



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**Prefeitura Municipal de Jaciara**

**DECRETO Nº. 3.255/15 DE 13 DE OUTUBRO DE 2015.**

“DISPÕE SOBRE O PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS NAS DATAS QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito Municipal de Jaciara, Estado de Mato Grosso, **ADEMIR GASPAR DE LIMA**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que o dia do servidor Público 28.10.2015, recairá na quarta - feira.

CONSIDERANDO a necessidade de praticidade e principalmente, a economicidade, tendo em vista o dia útil, recair entre um dia não útil e um feriado,

CONSIDERANDO finalmente a própria conveniência pública;

**DECRETA:**

ARTIGO 1º - Fica decretado PONTO FACULTATIVO nas Repartições Públicas Municipais, no dia 30/10/2015 – sexta – feira, exceto para os serviços públicos considerados essenciais de Segurança, Saúde e Limpeza Pública.

ARTIGO 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**  
**EM, 13 DE OUTUBRO DE 2015.**

**Ademir Gaspar de Lima**  
**Prefeito Municipal**

Registrado e Publicado de conformidade com a Legislação vigente, com afixação nos lugares de costume, estabelecidos por Lei Municipal. Data Supra.

**Ademir Gaspar de Lima**  
**Prefeito Municipal**